



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4361

Em 27 / 12 / 24

Gildy

EXPEDIENTE

Ofício nº 4393/2024/SG

Juiz de Fora, 26 de dezembro de 2024

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 6944/2024 - SG  
Vereador Sargento Mello Casal

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo

**Secretaria de Governo**

**Memorando 104.879/2024**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **5- 104.879/2024**Assunto: **Req nº 6944/2024 - Sargento Mello Casal****Juiz de Fora/MG, 30 de Outubro de 2024**

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Em resposta a solicitação, após visita técnica realizada no dia 29/10/2024 foi verificado que, a Rua Expedicionário Antônio Novaes é uma via de mão dupla de circulação com proibição de estacionamento no lado par da via e está sinalizada regulamentando a velocidade máxima permitida na via (40 km/h), conforme foto em anexo.

Entretanto, foram geradas as ordens de serviço nº. 0167/23, 0830/23 e 0951/24 para a revitalização da sinalização horizontal e substituição/implantação da sinalização vertical de todo o Bairro Carlos Chagas incluindo a reimplantação da placa de velocidade máxima permitida na via (40 km/h) subtraída desta via além da pintura da legenda de 40 (km/h)."

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—  
**Fernando Tadeu David**  
*Secretário de Mobilidade Urbana*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 26/12/2024 16:04:51 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

